



Itatiaia
PREFEITURA

TURISMO

FOLHA Nº:	VISÃO:
03	de
PROCESSO Nº:	
7202/24	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As festas juninas estão entre as mais antigas e características tradições da cultura brasileira. Em razão disto, a Secretaria de Turismo visando garantir a alta demanda de visitação, pretende promover alguns shows artísticos em Penedo nos dias 20 e 21 de julho e em Maromba 10 e 11 de agosto.

A ideia é atrair ainda mais pessoas à nossa região durante o mês de julho e agosto, tornando as experiências mais divertidas, inspirando-os a consumirem nossos produtos, aumentando as taxas de ocupações, principalmente em hotéis, pousadas e restaurantes.

Frisa-se que o mês de julho e agosto é de extrema importância para o turismo local, uma vez que aproveita o período de férias escolares, fazendo com que diversas famílias busquem municípios que possuam alguma atração e festejos, a fim de aproveitarem a data com seus entes queridos.

A música desempenha um papel fundamental na atmosfera do evento, sendo uma forma poderosa de expressão e celebração. Por isso, a contratação de um show artístico ao vivo talentoso e engajado é essencial para agregar energia e emoção à programação, proporcionando momentos de alegria, inspiração e reflexão para todos os presentes.

Os shows ocorrerão na Rua das Velas, em Penedo nos dias 20 e 21 de julho e na Praça da Maromba, em Maromba 10 e 11 de agosto.

O presente projeto é de suma importância para o município, considerando, que o evento tem o escopo, tanto de atração e diversão para todos os munícipes de Itatiaia, assim como para o fomento do turismo local.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Essa administração não possui plano de contratual anual para aplicação no exercício de 2024, visto que a adoção da Lei 14.133/2021 ocorreu somente no exercício corrente.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O cantor deve possuir uma sólida experiência e demonstrar qualidade artística em suas performances ao vivo. É desejável que tenha um histórico de apresentações em eventos similares e que sejam capazes de cativar e entreter o público.

É desejável que os artistas tenham habilidades de interação com o público e sejam capazes de criar uma atmosfera animada e participativa durante a apresentação. Isso pode incluir a realização de brincadeiras, conversas com a plateia e outras formas de engajamento.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de um cantor para apresentação no "Arraiá da Serra - 2024" promovido pela Secretaria Municipal de Turismo no dia 10 de agosto de 2024 em Maromba.	Serviços	01

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após o levantamento de mercado foram identificadas através de algumas pesquisas, que poderia ser através de artistas que sejam conhecidos por sua qualidade artística e que tenham um repertório adequado para o público e o contexto do evento.

A decisão pela contratação da cantora HELLEN REIS para o dia 10 de agosto de 2024 se deu pautada na popularidade da artista e na capacidade de proporcionar uma experiência única, a música envolvente e os ritmos contagiantes do sertanejo têm o poder de atrair e energizar o público, incentivando a dança e promovendo a interação entre os participantes, não só enriquece o evento com sua música vibrante e alegre, mas também fortalece a identidade cultural da celebração junina, tornando-a memorável e marcante para todos os participantes, se enquadrando perfeitamente ao que se almeja para este evento.

Avaliando portfólio das opções identificadas, observando os tipos de eventos que já participaram e os locais onde se apresentaram, verificando a reputação das mesmas no mercado, buscando por comentários de clientes anteriores, críticas em mídias especializadas e presença em redes sociais, a opção escolhida foi a cantora Hellen Reis.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Itatiaia
PREFEITURA

TURISMO

FOLHA Nº:	VISÃO:
05	1e
PROCESSO Nº:	
7302/24	

Conforme orçamento; será uma apresentação no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com 2:00 horas de apresentação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa a cantora Hellen Reis para apresentação no dia 10 de agosto de 2024, com a entrega de um repertório artístico especificamente direcionado para o evento "Arraiá da Serra - 2024".

A cantora promete atrair um público diversificado, desde jovens até pessoas mais maduras, criando um ambiente inclusivo e agradável para todos os espectadores. A variedade de estilos dentro do forró também permite ajustar o repertório conforme o público e o tema da festa, garantindo que todos possam desfrutar da música..

O evento em questão, certamente, irá atrair ainda mais pessoas à nossa região, tornando as experiências mais divertidas possível, inspirando os visitantes a consumirem nossos produtos, aumentando as taxas de ocupações, principalmente em hotéis, pousadas e restaurantes, impulsionando o turismo local.

O show ocorrerá na Praça de Maromba, em Maromba, no dia 10 de agosto.

O presente projeto é de suma importância para o município, considerando, que o evento tem o escopo, tanto de atração e diversão para todos os munícipes de Itatiaia, assim como para o fomento do turismo local.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não é passível de parcelamento em itens, em razão de ser prestação de serviço de intervenção artística.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A proposta é proporcionar um evento capaz de atrair e encantar o público, com uma atmosfera de alegria e diversão, fomentando o turismo na região e aquecendo a economia local.

É certo que, o show proporcionará aos turistas da região diversão e alegria as famílias, através de noites mágicas, repletas de emoções.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Não se aplica.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

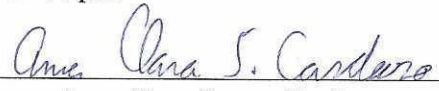
Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, declaramos que é viável a contratação proposta pela unidade requisitante.

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Itatiaia – RJ, 01 de julho de 2024.

Elaborado por:  Anna Clara Soares Cardoso Subsecretaria de Turismo Mat. 43991	Aprovado por:  Ana Cristina Ozolins da Costa Secretária de Turismo Mat. 43383
--	---